Frente Parlamentar Mista
Ambientalista

PLATAFORMA Ambiental

CIDADÃOS, PREFEITOS E VEREADORES

O PAPEL DOS MUNICÍPIOS NO ENFRENTAMENTO DA CRISE CLIMÁTICA-AMBIENTAL:

CONTRIBUIÇÃO AOS PROGRAMAS ELEITORAIS DE CANDIDATOS E CANDIDATAS AO PLEITO DE 2024

BRASÍLIA
2024

Frente Parlamentar Mista
Ambientalista

FRENTE PARLAMENTAR MISTA AMBIENTALISTA

COORDENADOR NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Nilto Tatto

COORDENADORA NO SENADO FEDERAL

Senadora Eliziane Gama

SECRETARIA EXECUTIVA

Lídia Parente Bucar

ASSESSORIA LEGISLATIVA E TÉCNICA

Gabriel Adami
Ian Coêlho
Izabel Honorato
Kenzo Jucá

ASSESSORIA VOLUNTÁRIA

Igor de Castro
Marcio Sousa
Rayssa Pullen
Rodrigo Marcelino
Wallace Victor

COMUNICAÇÃO

Larissa Nunes
Leonardo Aragão

COORDENAÇÃO DA PLATAFORMA

Kenzo Jucá
Rodrigo Marcelino

REVISÃO

Larissa Nunes

FRENTES PARLAMENTARES AMBIENTALISTAS ESTADUAIS

Rejane Pieratti - Secretária Executiva

COLABORAÇÃO

GT ÁGUA, MUDANÇA CLIMÁTICA E GÊNERO

Coordenadora: Deputada Federal Duda Salabert
Secretário executivo: Angelo Lima/OGA

GT CERRADO

Coordenadora: Deputada Federal Dandara
Secretária executiva: Lilian Bento/Rede Cerrado

GT CLIMA

Coordenadora: Deputada Federal Talíria Petrone
Secretárias executivas: Ana Terra e Sarah Darcie/ Clima de Eleição

GT EDUCAÇÃO AMBIENTAL E ENFRENTAMENTO A DESINFORMAÇÃO

Coordenador: Deputado Federal Chico Alencar
Secretária executiva: Agnes Franco/Instituto Democracia em Xeque

GT EMPRESAS

Coordenador: Deputado Federal Amom Mandel
Secretária executiva: Elisa de Araújo/Coca Cola Brasil

GT ENERGIAS RENOVÁVEIS

Coordenador: Deputado Federal Pedro Campos
Secretário executivo: Lucas Cravo/Climainfo

GT FAUNA

Coordenador: Deputado Federal Matheus Laiola
Secretária executiva: Antoniana Antoni/ Humane Society

GT JUVENTUDES

Coordenadora: Deputada Federal Célia Xakriabá
Secretário executivo: Gabriel Adami/SOS Pantanal

GT MAR

Coordenador: Deputado Federal Túlio Gadelha
Secretária executiva: Letícia Camargo

GT PANTANAL

Coordenadora: Deputada Federal Camila Jara
Secretário executivo: Gabriel Adami/SOS Pantanal

GT QUESTÕES URBANAS E RESÍDUOS SÓLIDOS

Coordenadora: Deputada Federal Tábata Amaral
Secretário executivo: Ivens Drumond/IDS

GT RACISMO AMBIENTAL

Coordenadora: Deputada Federal Carol Dartora
Secretárias executivas: Maíra Rodrigues e Mariana Magalhães/ Peregum

APRESENTAÇÃO

A Frente Parlamentar Mista Ambientalista do Congresso Nacional, composta por deputados federais, senadores, e organizações socioambientalistas da Sociedade Civil, apresenta este Guia temático para as Eleições Municipais 2024, indicando legislações, diretrizes e políticas públicas ambientais prioritárias para a implementação da Política Nacional de Meio Ambiente nas cidades e seus instrumentos.

A tragédia climática do Rio Grande do Sul e outras ocorridas no Brasil e no mundo, reafirmam a responsabilidade dos municípios na execução da política ambiental e na construção de instrumentos de adaptação para consolidação de cidades resilientes às mudanças do clima.

O objetivo deste Guia é subsidiar cidadãos, técnicos e candidatos a prefeitos e vereadores na elaboração de seus planos de governo e na gestão ambiental do Executivo Municipal e das Câmaras de Vereadores. Foca na adoção de políticas de proteção, conservação e restauração do meio ambiente, visando tornar os municípios sustentáveis, resilientes e adaptados para o enfrentamento e mitigação dos efeitos das mudanças do clima, que se tornaram evidentes nas recentes tragédias climática como a do Rio Grande do Sul.

A Constituição de 1988 estabeleceu o meio ambiente ecologicamente equilibrado como um bem de uso comum do povo e estabeleceu o dever de todas as esferas do Poder Público com a promoção efetiva do equilíbrio ambiental como garantia das gerações atuais e futuras. O papel dos municípios é fundamental no desenvolvimento de políticas públicas ambientais e no enfrentamento dos efeitos das mudanças climáticas.

Catástrofes e eventos climáticos extremos têm sido cada vez mais frequentes. Ondas de calor e de frio, inundações e deslizamentos de terras, tempestades, secas, escassez de água, incêndios florestais de grande magnitude, aumento do nível do mar, enfim, eventos climáticos extremos que impactam a sociedade, a economia e a natureza. São questões que geram problemas profundos quanto ao equilíbrio ecológico, a segurança alimentar e nutricional, a saúde, habitação e geração de renda, fatores que devem ser analisados sob o enfoque de recortes socioeconômicos e ambientais. Populações atingidas por tragédias climáticas e territórios vivenciam mortes, destruição e sequelas perenes.

Para exemplificar a gravidade da emergência climática, entre 2013 e 2022 os desastres naturais já atingiram mais de 93% dos municípios brasileiros, segundo a Agência Brasil. Além disso, só no último ano, segundo o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN), já resultaram em 132 mortes, mais de 74 mil desabrigados e em torno de 9 mil feridos. A tragédia no Rio Grande do Sul contabiliza centenas de mortos e milhares de atingidos diretamente, o que coloca os municípios em situação de emergência e calamidade. As cidades brasileiras não estão preparadas para o desafio.

Finalmente, diante da necessidade iminente de uma agenda climática urgente de transformação do modo de governar, empreender, educar e construir as cidades, apresentamos este Guia Ambiental para as Eleições 2024. Com isso, busca-se adquirir escala na adaptação aos efeitos da mudança do clima, centralizada na conservação e restauração da natureza, com respeito aos povos e territórios, principalmente os mais vulneráveis. Os municípios diretamente atingidos devem ser protagonistas desta nova forma de compreender as cidades, através dos seus cidadãos, prefeitos e vereadores, propondo sugestões para guiar os planos de governos e as proposições legislativas locais.

DEPUTADO NILTO TATTO
Coordenador da Frente Parlamentar Mista Ambientalista na Câmara dos Deputados

SENADORA ELIZIANE GAMA
Coordenadora da Frente Parlamentar Mista Ambientalista no Senado Federal

A IMPORTÂNCIA DO VOTO: A CRISE CLIMÁTICA TEM TUDO A VER COM AS ELEIÇÕES

O cidadão tem o dever de analisar seriamente o histórico de seus candidatos, pois são as histórias deles que irão mostrar o real comprometimento com a sociedade, além disso, é fundamental monitorar, acompanhar e cobrar seus representantes durante o exercício dos mandatos, pois é por meio da participação ativa do cidadão que o país pode ser transformado.

Nos municípios, são aplicadas políticas públicas e executados os programas relacionados à saúde, meio ambiente, educação, bem como, também é onde os impactos são mais sentidos, principalmente desastres naturais e efeitos da mudança climática.

A mudança climática tem ocasionado eventos extremos e destruidores em diversos lugares do Brasil. Devastam bairros e até cidades inteiras, através de fortes chuvas, desmoronamentos, enchentes, propagação de doenças, o que causa mortes e desabrigados, resultando no agravamento dos inúmeros problemas já enfrentados. O aquecimento global também tem se intensificado nos últimos anos.

Desta forma, escolher prefeitos e vereadores comprometidos, determina a qualidade de gestão e das políticas e programas municipais. Por consequência, impacta a qualidade de vida, o que torna fundamental a existência de gestores municipais preocupados em mudar a atual realidade das mudanças do clima.

Seu voto e o compromisso dos candidatos com propostas ambientais tem o poder de mudar esta realidade.

Fonte: Politize e Oficina de Direito Ambiental da USP.

O MUNICÍPIO NA PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E ENFRENTAMENTO DA CRISE CLIMÁTICA

A vida no Planeta Terra vem se tornando cada vez mais vulnerável pela ausência de políticas públicas direcionadas à proteção e conservação do ambiente e todas as formas de vida. O modelo de desenvolvimento, no Brasil e no mundo, utiliza exaustivamente os recursos naturais.

O enfrentamento dessas questões adquire uma necessidade urgente da elaboração de políticas públicas efetivamente participativa, abrindo espaços para debates que proporcionem a transferência de saberes e experiências para os mais variados contextos. para que, através de uma ampla e variada participação popular, de grupos comunitários ou regionais, movimento social, entre outros, se possa construir meios para coibir a crise ambiental existente.

A Carta Magna de 1988, estabeleceu que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, e nisso estão incluídas as outras formas de vida, sendo um bem de uso comum do povo, tendo toda a sociedade, juntamente ao poder público, o dever de preservá-lo e defendê-lo, como forma de garantia da sobrevivência e de uma vida com qualidade.

Importante frisar que é no âmbito dos municípios que o agravamento dos problemas ambientais se evidencia, principalmente os impactos diretos dos efeitos da mudança do clima, como nas enchentes, desmoronamentos, altas temperaturas, intensificação de secas em algumas regiões, erosão de áreas costeiras, e demais desastres ambientais que atualmente vemos acontecer com frequência.

A Constituição Federal estabelece a competência comum dos entes federados, União, Estados, Distrito Federal e Municípios, para a proteção do Meio Ambiente, evitando a poluição em qualquer de suas formas, a preservação da floresta, da fauna e da flora, e promovendo soluções de enfrentamento à crise climática, o que denota a necessidade de uma atuação conjunta e coordenada de todos os entes federado, em especial os Municípios, ao a nossa cidadã incumbir ao Poder Público,

na qualidade de expressão genérica designativa a todos os entes territoriais públicos, o dever de proteger o meio ambiente. (TEIXEIRA, 2010)

Os desastres provocados pelas mudanças climáticas atingem de forma profunda e preocupante as cidades, principalmente as comunidades pobres, localizadas muitas vezes em regiões vulnerabilizadas e impactadas diretamente pelas tragédias que vêm intensificando-se nos últimos tempos, principalmente resultante de uma ausência de políticas públicas, tanto urbanas como rurais, de prevenção de riscos e proteção ambiental.

Como informa a Agência Brasil (2024), ao falar sobre pesquisa realizada pela Confederação Nacional dos Municípios, apenas 2 em cada 10 cidades estão preparadas para enfrentar as mudanças climáticas e seus impactos, o que denota a urgência de agir no âmbito municipal, com uma transformação para uma governança pautada na proteção e recuperação do meio ambiente.

No cenário atual, é importante que os municípios, através de seus representantes, os prefeitos e vereadores, intensifiquem a construção e promoção de políticas públicas orientadas pela conservação ecológica e no respeito a sociobiodiversidade, tendo por base a mudança climática e a iminente necessidade de prevenir os desastres dela oriundos.

Assim, é imprescindível a tomada de posição para a proteção ambiental, frente aos desastres enfrentados ultimamente e provocados pela crise climática, em especial, através da participação popular como um guia das decisões políticas, a produção e aplicação legislativa e definição orçamentária, priorizando dentro desses contextos as populações que mais sofrem os impactos resultante das catástrofes ambientais e climáticas.

PROPOSTAS AOS CIDADÃOS, PREFEITOS E VEREADORES

MUDANÇAS DO CLIMA

1. Construção dos Planos Municipais de Adaptação Climática:

De acordo com as diretrizes estabelecidas no PL 4129/21 e no Plano Clima: Adaptação. em atual processo de revisão, os municípios precisam estabelecer planos municipais de adaptação, embasados em conhecimentos científicos e dados atualizados e racializados, que contemplem estratégias de gestão e redução dos riscos climáticos, bem como de governança que garanta a participação social plena e que respeite as particularidades, vulnerabilidades e diversidades de cada território, a fim de contribuir com as estratégias de redução da pobreza, das desigualdades socioeconômicas e regionais. Esses planos também devem gerar os ajustes necessários na legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo urbano.

Além disso, sobre emergências, além dos planos de adaptação, as Câmaras Municipais devem prever a criação dos planos de contingência de que fala o art. 8º da Lei 12.608. Trata-se de instrumento importantíssimo, assim como todo o conteúdo do art. 8º da referida Lei

2. Promoção das Contrapartidas para perdas e danos climáticos:

Inspirados nas propostas trazidas pelo PL 83/22, os municípios devem elaborar estratégias de gestão para prevenção de riscos e desastres, bem como contar com iniciativas para que promovam contrapartidas às comunidades e territórios atingidos por eventos climáticos extremos, e apresentam perdas materiais, culturais, sociais e econômicas, apoiando às comunidades após desastres, com auxílios emergenciais e programas de assistência social e psicológica;

3. Soluções baseadas na natureza para adaptação climática:

Considerar soluções que promovam proteção e resiliência da biodiversidade urbana na construção de estratégias de adaptação às secas prolongadas, excesso de calor ou excesso de chuvas e às outras consequências da crise climática, como o aumento da arborização das cidades por meio de plantio de árvores nativas, preservação de manguezais e corais nas cidades costeiras e incentivo a sistemas agroflorestais nas áreas rurais que são exemplos de soluções baseadas na natureza que contribuem para evitar os impactos do calor extremo, de enchentes, da escassez hídrica e da insegurança alimentar.

4. Construção/fortalecimento dos planos de segurança hídrica e/ou de bacias e riscos climáticos a nível municipal:

Faz-se importante aos municípios, promover uma análise de vulnerabilidade social, econômica e ambiental, de forma participativa, com relação à crise climática e consequentemente construir um plano de segurança hídrica e riscos climáticos, bem como fortalecer os planos de bacias já existentes, como o pacto das águas, guiando a construção dos outros instrumentos da gestão de recursos hídricos, em especial no que diz respeito a cobrança pelo uso da água e na aplicação de recursos para implementação de ações na bacia para o enfrentamento da crise climática;

Atividades produtivas sustentáveis: conectando áreas urbana e rurais

Deve haver articulação com os estados e com o governo federal para estabelecer relação desses planos de segurança hídrica com os planos de adaptação a mudanças do clima.

5. Atividades produtivas sustentáveis: conectando áreas urbana e rurais

Uma política ambiental integrada na escala dos municípios deve ser também vetor de transformação econômica e social, gerando trabalho de qualidade e renda para a população.

Uma das mais promissoras iniciativas está no campo da agricultura, da bioeconomia e da segurança alimentar. Muitos municípios dispõem de áreas públicas que podem ser destinadas a projetos de hortas urbanas e periurbanas, gerando oportunidade de trabalho e renda e produzindo alimentos saudáveis para o sustento das famílias envolvidas e comercialização do excedente em feiras locais.

A instalação de agroindústrias para processar a produção local, o fomento de sistemas agroflorestais e extrativismo sustentável da biodiversidade é outro caminho para diversificar a economia, pro-

mover formas cooperadas de produção de alimentos e de serviços ambientais em benefício de toda a população. Nessa mesma linha, todos os Biomas do país apresentam grande potencial para o desenvolvimento de cadeias produtivas da sociobiodiversidade, notadamente aquelas voltadas para a produção de fármacos, cosméticos e alimentos agroextrativistas.

A resiliência das cidades aos efeitos climáticos passa pela restauração dos ecossistemas degradados. Plantar árvores, criar praças e parques urbanos, reconectar áreas verdes e recuperar os ecossistemas urbanos e rurais, a exemplo das Áreas de Preservação Permanente. Tudo isso depende da instalação de viveiros e da produção de mudas, ativando inúmeras atividades, como a de coletores de sementes que em muitos lugares poderá ser feita com a participação de extrativistas, indígenas e agricultores familiares. Essa é uma via que aproxima e promove o engajamento entre comunidades urbanas e rurais, fortalecendo a manutenção e o papel da vegetação nativa, das unidades de conservação, das terras indígenas e dos sistemas agroflorestais.

ENERGIAS LIMPAS E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA JUSTA

1. Promoção no âmbito municipal de uma política que objetive zerar o consumo de combustíveis fósseis:

as candidaturas devem estar alinhadas ao compromisso de zerar o consumo de combustíveis fósseis de forma progressiva, considerando a gravidade da emergência climática que o mundo enfrenta e o quanto a emissão de gases de efeito estufa para geração de energia colaboram com essa catástrofe;

2. Elaboração de estratégias administrativas que tenham a transição energética justa como prioridade:

As candidaturas precisam se engajar em buscar estratégias para realizar a transição no serviço público para um cenário econômico sem o consumo de energia de origem fóssil, de forma que as/os/es trabalhadoras/es sejam uma preocupação central de ações no âmbito de uma transição energética justa;

3. Observar na elaboração de políticas públicas, diretrizes da sociedade civil para minoração de impactos a povos e comunidades afetadas pela indústria de energias renováveis.

Organizações da sociedade civil e movimentos sociais articulados em torno do Nordeste Potência elaboraram um Documento de Salvaguardas (https://nordestepotencia.org.br/wp-content/uploads/2024/01/Salvaguardas-para-renovaveis.pdf) direcionado a empreendimentos de geração de energias renováveis que devem ser observadas para minorar impactos em povos e comunidades afetados por essa indústria;

4. Formulação, pelos municípios de políticas públicas que tem como objetivo acelerar a transição energética em seu território:

As candidaturas devem estar comprometidas em promover políticas e programas que acelerem a transição energética justa a nível local, sem violar direitos humanos, causar injustiça e racismo ambiental, colocar em risco a segurança alimentar, e promover o desmatamento, perda de fauna e da biodiversidade

POLÍTICAS MUNICIPAIS ORIENTADAS PELO ENFRENTAMENTO AO RACISMO AMBIENTAL

1. Estabelecimento pelos municípios de indicadores que orientem a elaboração, monitoramento e avaliação de políticas públicas que possam promover o combate ao racismo ambiental, em especial ao que se relaciona a transformação ecológica:

Estabelecer indicadores e critérios objetivos para mensurar os impactos raciais de grandes ações, programas, projetos e obras, incluídos aqueles que resultam de investimentos no âmbito do Plano de Transformação Ecológica, a fim de garantir que a população negra não seja penalizada, inclusive, garantindo a utilização de indicadores raciais já existentes e consolidados no Brasil (IBGE; IPEA), como marcadores e orientadores para elaboração, monitoramento e avaliação de políticas públicas que possam promover o combate ao racismo ambiental, estimulando o desenvolvimento de estudos e pesquisas e a melhoria da qualidade dos sistemas de informação do governo federal e dos governos estaduais e municipais no que tange à coleta, ao processamento e à análise dos dados desagregados por classe, raça, cor, etnia e gênero, contribuindo para uma geração cidadã de dados;

2. Assumir a responsabilidade de desenvolver uma ação coordenada, sistemática e participativa com vistas a proteger os direitos e a garantir o respeito pela integridade dos Povos Indígenas e Tribais:

Cumprimento pelos municípios da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), com consulta de caráter prévio, livre, informado e de boa fé, respeitando os protocolos autônomos das comunidades, sua autodeterminação e a integridade territorial e a plena efetividade dos Direitos Humanos, Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais;

3. Criação de um plano de monitoramento e avaliação dos impactos do racismo ambiental:

Criação de um plano de monitoramento e avaliação dos impactos do racismo ambiental, a fim de subsidiar o ciclo de gestão das políticas para a área nas diferentes esferas e nos distintos setores do governo municipal, implementando concomitantemente um plano de reparação para comunidades diretamente afetadas pelos impactos do racismo ambiental, ampliando o acesso à justiça e de mecanismos de reparação legal, e garantindo a destinação de recursos orçamentários provenientes de um fundo de reparação;

4. Promoção da regularização fundiária como instrumento de cidadania e da garantia de atendimento a função social e ambiental do uso da terra e seu tratamento com as situações de risco:

Regularização fundiária como um instrumento de promoção da cidadania que garante o direito social à moradia, o direito de posse sobre terras, os terrenos, as casas e as atividades realizadas nessas terras, e, o atendimento à função social e ambiental do uso da terra, priorizando a produção de alimento e água, a conservação ambiental e a manutenção dos territórios, da cultura e dos modos de vida, reconhecendo e oferecendo aporte financeiro para a manutenção dos saberes, das práticas tradicionais e das tecnologias ancestrais, sociais e periféricas no enfrentamento do racismo ambiental para povos indígenas e quilombolas, comunidades tradicionais, periferias e favelas;

5. Redução dos impactos negativos a partir de políticas guiadas pelo enfrentamento ao racismo ambiental:

Elaboração de salvaguardas, com sua função de construir recomendações e diretrizes para reduzir os impactos negativos, instrumentalizar pessoas e promover o bem-estar da sociedade e meio ambiente, que deve estar orientada pelo enfrentamento ao racismo ambiental.

PROMOÇÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NOS MUNICÍPIOS

1. Adotar, divulgar e utilizar a Carta da Terra:

Utilizar a Carta da Terra, no âmbito municipal, como orientação ética para as políticas públicas municipais e como instrumento democrático de articulação socioambiental.

2. Constituir a Comissão Municipal Interinstitucional de Educação Ambiental:

Constituir a Comissão Municipal Interinstitucional de Educação Ambiental e implementar, no município, as orientações da Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA);

3. Ofertar educação ambiental, com mudanças estruturais para transformar as escolas em sustentáveis:

Preparar as escolas públicas do município para serem escolas sustentáveis, pólos de sustentabilidade nos respectivos territórios e comunidades, oferecendo formação continuada e ferramentas para que os professores combatam o negacionismo ambiental e climático

4. Disponibilizar um canal municipal que possibilite informações e materiais de apoio a educadores e sociedade em geral sobre as questões climáticas.

Disponibilizar canal público e acessível para que os cidadãos possam obter informações ou tirar dúvidas de informações veiculadas sobre questões climáticas e seus possíveis impactos, e criar um repositório que disponibilize materiais de apoio aos educadores

ENFRENTAMENTO À DESINFORMAÇÃO

1. Criação do Plano Municipal de Enfrentamento à Desinformação e de Centros de Enfrentamento à Desinformação e Literacia:

Apresentação de um Plano Municipal de Enfrentamento à Desinformação, incluindo legislação específica para quem promove e se beneficia da desinformação e criar Centros de Enfrentamento à Desinformação e Literacia Digital, que deverão oferecer formação aos funcionários públicos do município, bem como para a população em geral, em especial aos jovens.

2. Promoção de estratégias institucionais para checagem de fake news:

Promover a instituição de programa institucional para checagem de fake news a serem disponibilizadas nos sites institucionais (Secretarias de Meio Ambiente, Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima) construída em parceria com Institutos de Pesquisa e Universidades.

3. Implementar política pública de informação, direta e efetiva, sobre a situação climática e seus impactos:

Implantar uma política de informação sobre situação climática, focalizando os diferentes territórios e segmentos da população, de modo a preparar e envolver os cidadãos em ações de reconexão com a natureza, adaptação às mudanças do clima, fortalecimento da resiliência e enfrentamento a emergências climáticas;

PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DAS ÁGUAS

1. Fortalecimento da governança e gestão dos recursos hídricos e do financiamento de políticas de recuperação de corpos hídricos:

Garantir uma governança e gestão dos recursos hídricos integrada com normas de ordenamento territorial com o fortalecimento da participação dos municípios e munícipes nos espaços reservados a este ente nos Comitês de Bacias Hidrográficas, articulando os estados com o governo federal, viabilizando e qualificando a participação social nos fóruns públicos sobre as águas, além de priorizar em seus modelos de gestão o financiamento de ações concretas que garantam a recuperação dos corpos hídricos e melhoria da qualidade das águas a partir de soluções baseadas na natureza, como, por exemplo a elaboração de programas de restauração de nascentes e mananciais que também abranja os limites físicos do município, incluído as bacias hidrográficas dentro do planejamento municipal.

2. Identificação de áreas prioritárias para recuperação e garantia do fortalecimento de programas de incentivo à revitalização de bacias e combate ao desmatamento:

Garantir a identificação e o respeito à integridade das áreas prioritárias para a conservação, recuperação ambiental e produtoras de águas, bem como fortalecer programas e projetos para proteção e pelo fim do desmatamento ilegal nos Biomas Amazônia, Caatinga, Cerrado, Mata Atlântica, Pantanal e Pampa, assim como em todas as bacias hidrográficas e construir programas de revitalização das bacias hidrográficas para ampliação da sua recuperação;

3. Garantia de instalação de Unidades de Conservação nas microbacias destinadas a abastecimento e estabelecimento de regras de conservação e recuperação aos ocupantes dos solos onde estejam localizadas:

Garantir o estabelecimento de UC's nas microbacias destinadas ao abastecimento público e áreas de recarga das águas subterrâneas aquífero, evitando o adensamento populacional e atividades poluidoras de qualquer espécie, com a adoção municipal de regras claras de uso e ocupação do solo que priorizem a conservação e recuperação das áreas prioritárias;

4. Elaborar e implementar o Plano Municipal de Saneamento Básico:

Garantir a elaboração e implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico, envolvendo a comunidade local buscando a alocação de recursos suficientes para implantar sistemas alternativos e ecológicos de qualidade, coleta e tratamento de esgoto, com vista a proporcionar serviços adequados e plenamente acessíveis para garantir a melhoria progressiva dos serviços de água e saneamento com transparência, monitoramento e controle social, incluindo gestão de resíduos sólidos urbanos;

5. Elaboração de Planos Municipais de Recursos Hídricos:

Elaborar Planos Municipais de Recursos Hídricos articulados e integrados com os planos de bacias e incorporando ações de mitigação e adaptação, e ainda, colaborar para que os planos de bacias mapeiem e acompanhem até a resolução os conflitos pelo uso da água, inclusive os potenciais

6. Garantia de um planejamento orçamentário que compreenda a gestão de recursos hídricos e do meio ambiente:

Garantir um planejamento orçamentário participativo, horizontal e democrático nos órgãos municipais responsáveis pela gestão de recursos hídricos e do meio ambiente, de modo que sejam ampliados os financiamentos - e o controle social - para atender as demandas municipais de monitoramento, fiscalização e normatização; governança e gestão das águas, inclusive ampliando a capacidade técnica dos órgãos municipais para gestão ambiental e das águas;

POLÍTICAS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO DOS BIOMAS

1. Criação dos planos de proteção municipal do Pantanal:

Seguindo as diretrizes estaduais para o bioma pantaneiro, criar um plano que leve em consideração o uso comum, o

princípio de prevenção e precaução, do poluidor-pagador e da responsabilidade para o manejo municipal do bioma pantaneiro, e garanta o seu fomento para uma economia da sociobiodiversidade, respeitando a cultura regional e também os territórios tradicionais e originários;

2. Promoção de consórcios entres os municípios pantaneiros para elaboração e execução dos Planos municipais para o bioma do pantanal:

Atividades consorciadas para elaboração de diretrizes intermunicipais comuns para a elaboração de planos municipais dos 11 pantanais levando em consideração que cada subdivisão se encontra em mais de um município e elaboração de prerrogativas municipais para a distribuição de recursos que porventura venham a ser captados em atividades consorciadas entre municípios e também deliberadas no próprio Manejo Municipal do Pantanal;

3. Incentivo ao ecoturismo:

Elaboração de uma normativa municipal para o desenvolvimento sustentável dos atrativos naturais, associados a Lei Orgânica do município, de forma a garantir segurança jurídica para investidores que queiram ampliar as atividades de ecoturismo, com o estabelecimento de isenções parciais ou totais e de forma progressiva nas cargas tributárias municipais para imóveis e donos de atrativos de forma a ampliar o escopo de suas atividades e geração de renda dos municípios;

4. Elaborar programas de capacitação pautados no desenvolvimento sustentável e na sociobiodiversidade:

Elaboração de programas para capacitação de populações ribeirinhas, pantaneiras, catingueiras, indígenas e trabalhadores rurais visando o desenvolvimento e o aprendizado em práticas agroflorestais que integrem a fauna e flora, aliado à resiliência climática, com desenvolvimento de alternativas de renda focado na sociobiodiversidade e respeitando-se o bom uso integrado dos biomas;

5. Criação de diretrizes municipais e incremento da integração e monitoramento com programas já existentes de prevenção e combate a incêndio nos biomas:

Respeitando-se as diretrizes já estabelecidas em outros níveis, elaborar uma diretriz municipal para manejo integrado do fogo, respeitando-se o uso tradicional e as práticas recomendadas pelos ministérios competentes, além de buscar integração e monitoramento de queima em conjunto com o Corpo de Bombeiros Militar, IBAMA PrevFogo e associações da sociedade civil que detenham programas similares;

6. Promover programas municipais que informem e facilitem a criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN):

Informar sobre a Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN), que é uma unidade de conservação de domínio privado e perpétuo, com objetivo de conservação da biodiversidade, sem que haja desapropriação ou alteração dos direitos de uso da propriedade. Pode ser criada em áreas rurais e urbanas, não havendo tamanho mínimo para seu estabelecimento e instituir meios que facilite sua criação junto aos órgãos competentes.

7. Buscar a ampliação da rede de proteção do bioma caatinga:

Buscar junto aos governos federal e estadual a ampliação da rede de áreas protegidas na Caatinga e contribuir para o mapeamento das áreas prioritárias para estabelecimento de novas UCs, bem como promover programas municipais de restauração da vegetação nativa e que proteja as ameaçadas de extinção por meio de planos de conservação, com fins a reduzir os impactos ambientais neste bioma, como a desertificação.

8. Fortalecimento dos Planos Municipais de Mata Atlântica:

Criar onde ainda não tiver e fortalecer os Planos Municipais de Mata Atlântica, que é um planejamento importantíssimo, onde reúne e normatiza os elementos necessários à proteção, conservação, recuperação e uso sustentável da Mata, bem como, buscar uma integração intermunicipal para defesa deste bioma.

9. Fortalecimento dos Planos Municipais do Cerrado e desenvolvimento de programas municipais de base comunitária para restauração ecológica:

Criar onde ainda não tiver e fortalecer os Planos Municipais do Cerrado e desenvolver programas municipais educacionais para os membros da comunidade rural, com fins a gerar novas oportunidades econômicas e, programas de restauração ecológica gerenciados e administrados por membros da comunidade local, promovendo atividades como cursos de capacitação, estabelecimento de viveiros pequenos para mudas de árvores nativas e execução dos projetos sustentáveis e de menor custo para restauração em propriedades locais.

POLÍTICAS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

1. Criação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais:

Criar ou fortalecer se já existente Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, para atuar na proteção e defesa dos animais, na conscientização da população sobre a necessidade de se adotar os princípios da posse responsável e proteção ecológica dos animais e na defesa dos animais feridos e abandonados, participando na construção de planos e programas de incentivo a preservação da fauna silvestre, garantindo a prioridade na manutenção dos seus ecossistemas.

2. Criação da política Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal:

Criar ou fortalecer se já existente a política Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, montando uma rede municipal de proteção animal, com a garantia de recursos nas leis orçamentárias, para o estabelecimento de políticas de proteção, bem-estar e controle populacional dos animai, e de programas como a criação e financiamento de abrigos, disponibilização de auxílio financeiro a quem protege e cuida dos animais, e de instrumentos para saúde animal;

GESTÃO URBANA, RESÍDUOS SÓLIDOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

1. Criação de parques urbanos lineares e proteção e recuperação de cursos d'água:

Garantir a criação de parques urbanos lineares, intervenções culturais urbanísticas associadas aos cursos d'água para proteger e recuperar mananciais, remanescentes florestais e áreas degradadas, conectando áreas verdes e proporcionando diversão, conforto, beleza e convívio da população local com a Natureza, sempre ampliando as condições de convivência humana com outras formas de vida;

2. Respeito às áreas de preservação permanente em áreas urbanas;

Os municípios e as Câmaras de Vereadores devem prever faixas de proteção mais rigorosas do que as definidas pelo Código Florestal, inclusive em áreas urbanas consolidadas. Os municípios não podem reduzir os limites estabelecidos na lei federal e estaduais, porém, lhes compete a prerrogativa de ampliar as regras de proteção ambiental em caso de necessidade e eventos extremos, como os que vivenciamos no Brasil, mais recentemente no estado do RS. Diante das recentes tragédias, evidencia-se que as flexibilizações na lei florestal, que reduziram as Áreas de Preservação Permanentes - APPs e mesmo de Reserva Legal, contribuíram para o agravamento de tragédias e para a vulnerabilização de populações e atividades econômicas e que, diante disso, se faz necessário um esforço de estudos para identificação de áreas que onde podem ser ampliados os limites de proteção urbana.

3. Implementar ações que fortaleçam o manejo e uso do solo, na área rural e urbana, a partir de soluções baseadas na natureza:

Fortalecimento de programas de pagamentos por serviços ambientais e de soluções baseadas na natureza para implementar ações que fortaleçam o manejo e uso do solo, na área rural e urbana., sempre tendo por ideal que seja evitado o agravamento de conflitos e injustiças socioambientais

4. Economia circular e gestão integrada de resíduos sólidos e saneamento:

Necessidade de possuir como prioridade a elaboração e implementação dos pla~~nos municipais de gestão integrada de~~ gestão de resíduos sólidos previstos pela lei da política nacional, de forma que se viabilize o fechamento humanizado dos lixões, com a inclusão socioprodutiva das catadoras e catadores de materiais recicláveis, garantindo efetivamente a transição de um sistema ainda linear de gestão de resíduos para uma gestão com maior foco na circularidade, no aproveitamento dos resíduos como um importante recurso, capaz de assegurar a qualidade ambiental e segurança dos corpos hídricos e consequente poluição do bioma costeiro e marinho, trazendo também uma importante contribuição para a agenda climática;

5. Criar no âmbito municipal um canal de comunicação e educação ambiental para as empresas, de forma a possibilitar que compreendam e avaliem suas pegadas ecológicas:

A pegada ecológica permite, portanto, comparar formas de consumo diferentes e avaliar se estão alinhadas ao potencial ecológico do planeta, assim, indispensável que uma empresa sustentável tenha o conhecimento acerca de sua pegada

ecológica, agindo de acordo com a capacidade ambiental do planeta, diminuindo seus impactos negativos e criando condições favoráveis à vida.

6. Aderir a Agenda Ambiental na Administração Pública Municipal:

Aderir formalmente à A3P que é um programa do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima que objetiva estimular os órgãos públicos do país a implementarem práticas que visem a garantia de eficiência e preservação do meio ambiente, transformando a administração pública em sustentável. Site: http://a3p.mma.gov.br/

DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

1. Fortalecimento da democracia e participação popular:

Fortalecer a Democracia para garantir o diálogo entre os atores e segmentos que participam da defesa do meio ambiente e a participação, absorvendo as diferentes linguagens, as diversidades regionais, as características culturais, com a garantia da participação da mulher, juventude, comunidades indígenas, comunidades quilombolas e tradicionais, periféricas, ribeirinhos, pescadores, e populações presentes nos mais diversos biomas;

2. Fortalecimento de políticas de monitoramento:

Fortalecer o monitoramento participativo da governança de políticas públicas ambientais e contribuir na construção de planos com objetivos e metas para serem monitorados;

3. Articulação entre as câmaras dos vereadores e a Frente Parlamentar Mista Ambientalista:

Maior articulação entre as Câmaras de Vereadores e com a Frente Parlamentar Ambientalista, como canal para discussão dos projetos de lei necessários para o aperfeiçoamento da governança e gestão das águas;

4. Garantia do funcionamento dos Conselhos Municipais do Meio Ambiente:

Garantir integrações entre as políticas públicas na construção e funcionamento dos Conselhos de Meio Ambiente, garantindo a participação social informada e o reconhecimento dos Direitos da Natureza;

PROTEÇÃO DA ZONA COSTEIRA E MARINHA

1. Gestão costeira integrada e participativa:

Definição de uma política pública transparente e inclusiva (integrada com a gestão estadual e nacional), que propicie formação e capacitação de gestores e comunidade em geral, educação para a sustentabilidade, disponibilização de recursos, justiça climática, transição energética e participação social, e os municípios costeiros criarem Conselhos Municipais para a gestão da orla observando a representação paritária do poder público e sociedade civil com envolvimento dos diferentes setores da sociedade.

2. Conservação e proteção do patrimônio natural e cultural:

Importante é gerir de forma sustentável e proteger os ecossistemas marinhos e costeiros para evitar impactos adversos significativos. Alguns instrumentos podem ser utilizados como ferramentas para contribuir na gestão quando envolvem a interface patrimônio cultural e natural e necessidade de reparação de danos, cintando-se como exemplos: o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso (CDRU), Termo de Autorização de Uso Sustentável (TAUS), Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) e Termo de Compromisso (TC).

3. Soluções para otimizar o papel do oceano na alimentação sustentável:

Valorizar a pesca sustentável, artesanal, em pequena escala em detrimento da pesca industrial, de grande escala, que colocou parte significativa dos recursos marinhos em sobre-exploração. Desenvolver estímulos aos pequenos produtores como acontece em terra (ex. PNAE e PAA) é fundamental, pois tem como objetivo beneficiar o produtor e o consumidor final, estimulando o consumo sustentável;

4. Soluções baseadas no oceano para a mudança climática:

Desenvolver planos para a restauração de ecossistemas costeiros-marinhos, tais como: manguezais, recifes de corais e restingas e propor soluções baseadas na natureza costeira favorecem a proteção das comunidades e da infraestrutura contra eventos climáticos extremos e aumento do nível do mar;

5. Estímulo a uma cultura oceânica:

O estímulo à cultura oceânica ajuda a compreender questões mais complexas relacionadas ao oceano, como a ecologia, comércio, exploração de energia, mudança climática, biodiversidade, a saúde humana, e o desenvolvimento de um futuro sustentável, assim, pode ser incorporado pelo município por meio de práticas educativas, da adoção do tema no currículo escolar de forma interdisciplinar e por meio de incentivo a eventos temáticos.

O ELEITOR TAMBÉM TEM RESPONSABILIDADE!

UM GUIA PARA A SOCIEDADE ACOMPANHAR E FISCALIZAR SEUS REPRESENTANTES.

A cidadania não se resume apenas na escolha feita no dia de depositar seu voto nas eleições, ela vai além, inclui a fiscalização e o acompanhamento permanente da atuação de seus representantes, os prefeitos e vereadores eleitos. A participação social, visando a gestão municipal compartilhada entre prefeitura, Câmara de Vereadores e Sociedade Civil, deve atestar a execução dos planos de governos propostos, bem como, os compromissos assumidos no período eleitoral,

Assim, analise se o candidato que você pretende votar à Prefeitura ou a Câmara de Vereadores promove e se compromete com os temas indicados como prioritários nesta proposta de Plataforma Ambiental, em seus mandatos, utilizando as perguntas abaixo como guia.

- Seu candidato compromete-se a propor e defender políticas públicas e proposições relacionadas a mudanças do clima, como por exemplo a construção dos planos municipais de adaptação climática?

- Prioriza e defende a Formulação de Políticas Públicas que tenham como objetivo acelerar a transição energética, de forma justa e de minoração de impactos nos territórios?

- Constituem ou se comprometem a constituir a Comissão de Meio Ambiente e Frente Parlamentar Ambientalista de Vereadores?

- Assumem a responsabilidade de enfrentar o racismo ambiental e garantir a integridade dos povos indígenas e quilombolas?

- Tem em seus planos de governo, ou como prioridade no mandato, ofertar uma educação ambiental e promover mudanças estruturais para transformar as escolas em sustentáveis, e, ainda, a instituição de estratégias de enfrentamento à desinformação?

- Tem como proposta o planejamento, governança, conservação e preservação das águas?

- Preocupa-se e prioriza os debates sobre preservação e restauração dos seus respectivos biomas, bem como, propõe a criação dos planos municipais de mata atlântica, do cerrado, da caatinga, do pantanal, e demais biomas?

- Propõe-se a criar políticas públicas de Proteção e Bem-Estar Animal?

- Tem como proposição implementar ações que fortaleçam o manejo e uso do solo, na área rural e urbana, a partir de soluções baseadas na natureza?

- Compromete-se a fortalecer a democracia, estimulando a participação popular?

- Promovem planos para a restauração de ecossistemas costeiros-marinhos, baseados na mudança climática?

Sempre pesquise o histórico de atuação do candidato e acompanhe seus discursos, votos e posições. A cidade é de todos nós, e seu voto faz a diferença.

REFERÊNCIAS

BRASIL. CONSTITUIÇÃO FEDERAL. Brasília, 1988.

DESASTRES NATURAIS ATINGIRAM 93% DOS MUNICÍPIOS NOS ÚLTIMOS 10 ANOS. Agencia Brasil. 27/07/2023. https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-07/desastres-naturais-atingiram-93-dos-municipios-nos-ultimos-10-anos

EM TEMPOS DE ELEIÇÕES, OS SEUS CANDIDATOS ESTÃO DE OLHO NO CLIMA?. Oficina de Direito Ambiental da USP. USP. 2023. https://direito.usp.br/pca/arquivos/f450e896e1b6_cartilha.pdf

SALVAGUARDAS SOCIOAMBIENTAIS PARA ENERGIA RENOVÁVEL. Plano Nordeste Potência. 2024. https://nordestepotencia.org.br/wp-content/uploads/2024/01/Salvaguardas-para-renovaveis.pdf

SINIMBÚ, Fabíola. APENAS 2 EM CADA 10 CIDADES ESTÃO PREPARADAS PARA MUDANÇAS CLIMÁTICAS. Agencia Brasil. 19/03/2024. https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2024-03/apenas-2-em-cada-10-cidades-estao-preparadas-para-mudancas-climaticas

SOUZA, Isabela. POR QUE AS ELEIÇÕES MUNICIPAIS SÃO IMPORTANTES? Poltize!. 18/08/2016. https://www.politize.com.br/eleicoes-municipais-por-que-sao-importantes/

TEIXEIRA, C. G. (1). A COMPETÊNCIA DOS MUNICÍPIOS

EM MATÉRIA AMBIENTAL NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. Revista CEJ, 14(49), 14-26.2010. https://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/114846/competencia_municipios_materia_teixeira.pdf

Frente Parlamentar Mista
Ambientalista

www.frenteambientalista.com

NOS ACOMPANHE

Instagram

linktr.ee

Frente Parlamentar Mista

Ambientalista